



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;</i>	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(X) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>() Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>(X) Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>() Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>() Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de</p>



Preços no Município.

(x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“AQUISIÇÃO CONTAINER PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS PARA USO EM LOCAIS INDICADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de container plástico para lixo com capacidade de 1000 litros e dá pela necessidade de instalação desses itens nas dependências do AME, PSF CENTRAL E FEIRA DO PRODUTOR RURAL para acondicionamento de resíduos sólidos orgânicos, recicláveis e outros rejeitos em locais com grande fluxo de pessoas e alta quantidade de lixo produzido. A urgência para aquisição é determinada pelo risco de infecção humana pelo COVID-19 e outras patologias, até mesmo porque, o container a ser adquirido condiciona de forma segura os resíduos, e também possui sistema para acoplagem no caminhão basculante que retira o lixo dos locais, reduzindo o contato humano com os resíduos, conforme solicitado pela vigilância sanitária em Ofício 074/2020/VISA/SEMSAS (ANEXO III).

Objetivando a funcionalidade e segurança para usuários dos serviços públicos e também a segurança de coletores, os containers serão utilizados nos locais já citados que atendem uma demanda muito alta de pessoas, mantendo a limpeza urbana do município e proporcionando maior segurança para usuários e colaboradores.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal De Obras, localizada na Rua São José n° 2094, Industrial, Sorriso- MT, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas neste termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.



- 9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no momento da entrega, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo o que não atendam as exigências estabelecidas neste termo.
- 9.5.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de entrega dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do Fiscal de Contrato. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.7.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais usados ou remanufaturados.
- 9.8.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega dos itens, a empresa contratada deverá retirar o item, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item entregue.
- 9.9.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA;
Substituto: NELSON KUMMER;

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1.** O prazo de validade da Contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

- 13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 15 de Julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Emilio Brandão Junior

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	UND	MENOR VALOR	SEC. MUN. DE OBRAS	VALOR TOTAL
1	84051 9	153900-0	CONTAINER PLÁSTICO INJETADO PARA LIXO. CAPACIDADE 1000 LITROS. COM TAMPA ARTICULADA, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E RODAS DE BORRACHA. COR AZUL.	UND	R\$ 2.000,00	5	R\$ 10.000,00

ANEXO I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV URBANOS.	05.001.15.451.0008.1067	AQUIS DE VEICULOS, EQUIPTO E MAT PERMANENTE-SCMOS	449052	198